

MENSAGEM N. 011 DE 2023

Senhora Presidente,

O Vereadores **Elesbão Pereira Menezes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e artigo 66, II c/c artigo 71, I, e artigo 72, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morada Nova – Ceará, tem a honra de submeter a esta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que tem como finalidade atribuir nova denominação ao estacionamento da Câmara Municipal de Morada Nova.

Diante dos eminentes serviços prestados pelo Vereador José Osivaldo Lopes Sampaio, vereador detentor de 02 mandatos eletivos para o legislativo municipal desta cidade, inclusive tendo sido presidente da Câmara Municipal de Morada Nova no biênio 2005-2006, se torna oportuno homenageá-lo utilizando seu nome para denominar um espaço físico da Câmara de Morada Nova.

Assim sendo, apresento projeto de lei que denomina o estacionamento anexo ao Edifício Vereador João Fagundes Filho, com o nome de JOSÉ OSIVALDO LOPES SAMPAIO.

Certo de que posso contar com o apoio dos eminentes edis para aprovação desta lei.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Morada Nova, Ceará, aos 08 de fevereiro de 2023.


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova – Ceará



PROJETO DE LEI N. 011/2023 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DENOMINA DE VEREADOR JOSÉ OSIVALDO LOPES SAMPAIO O ESTACIONAMENTO ANEXO AO EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO FAGUNDES FILHO.

O **Prefeito do Município de Morada Nova**, Estado do Ceará. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **VEREADOR JOSÉ OSIVALDO LOPES SAMPAIO**, o estacionamento anexo ao Edifício Vereador João Fagundes Filhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n. 1.743 de 06 de julho de 2016.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de fevereiro de 2023.



JUSTIFICATIVA

Diante dos eminentes serviços prestados pelo Vereador José Osivaldo Lopes Sampaio, vereador detentor de 02 mandatos eletivos para o legislativo municipal desta cidade, inclusive tendo sido presidente da Câmara Municipal de Morada Nova no biênio 2005-2006, se torna oportuno homenageá-lo utilizando seu nome para denominar um espaço físico da Câmara de Morada Nova.

Assim sendo, apresento projeto de lei que denomina o estacionamento anexo ao Edifício Vereador João Fagundes Filho, com o nome de JOSÉ OSIVALDO LOPES SAMPAIO.

Por tais motivos solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto de Lei.